



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

Relatório nº 005/2019/CRA-GO/CPTC

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2019, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO).

Tratam os presentes autos da análise dos documentos, das Demonstrações Financeiras e do Balancete, referente ao mês de março de 2019, do Conselho Regional de Administração de Goiás.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA/GO, reunida nesta data, com a presença de seus integrantes, passa a relatar o seguinte:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução Nº 002/2019, do dia 08 de janeiro de 2019 e, a instrução do Conselho Federal de Administração;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de contas do CRA/GO, a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais e da solicitação da Diretoria Executiva, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis;

O conjunto de processos e ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos foi: análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, inspeção física e acompanhamento processual.

As atividades foram executadas na Sala do Conhecimento do CRA-GO, disponibilizada para esse fim, com a presença do contador responsável.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - **CRA-GO**


ANÁLISE DOS ATOS DA GESTÃO E DO BALANCETE RELATIVOS AO MÊS DE MARÇO DE 2019, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

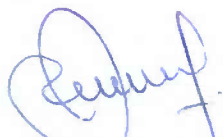
Após realização do trabalho aplicando todas as técnicas de análise supracitadas, revisando e avaliando as contas do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO), do mês de março de 2019.

Assim sendo, **RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO DAS CONTAS E DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019.**

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO), na forma regimental.

Goiânia, 22 de abril de 2019.


Adm^a Matilde Leite Vilela Lélis
Conselheira e Coordenadora da CPTC
CRA-GO N^o 07004


Adm. Josimar Silva e Silva
Conselheiro e Vice-Coordenador da CPTC
CRA-GO N^o 09624


Adm. Claudio Fernandes Leite
Membro da CPTC
CRA-GO N^o 03206